



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

10/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado

Em: 09/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 184/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, **SUGERINDO** o estudo da seguinte possibilidade:

CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de toda a população que os pequenos criadores de gado de assentamentos da nossa região, têm de se deslocar a municípios vizinhos para fazer o abate desses animais, tendo muitas despesas.

Vale ressaltar ainda, que o matadouro municipal também poderia ser utilizado pelos açougues de nossa cidade, baixando custo a essas empresas e assim, podendo repassar melhores preços ao consumidor.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07/05/2021 - 10:07:08

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente